

CIP TOTAL

**Agora, controle
direto sobre todos os
produtos industriais.**

O governo acabou ontem com o pouco que restava dos reajustes livres de preços que ainda existiam, no papel, para dezenas de produtos industriais relacionados na Resolução 211 do Conselho Interministerial de Preços (CIP). O secretário especial de Abastecimento e Preços, Aloísio Teixeira, assinou a Portaria 20 da Seap (publicada ontem no **Diário Oficial**) estabelecendo que todos esses produtos só poderão ter aumentos superiores a 80% do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) se os fabricantes protocolarem mapas de custos e conseguirem autorização expressa do CIP para praticar os reajustes.

O secretário adjunto de Preços Industriais da Seap, João Maia, explicou no Rio que, na prática, a Portaria 20 da Seap veio regulamentar a Resolução 218 do CIP, pela qual todos os produtos industriais só podem ter reajustes uma vez por mês e no limite máximo de 80% do INPC (fora disso, precisam de autorização prévia do CIP). A assina-

tura da portaria veio colocar um ponto final no chamado "sistema de preços acompanhados" ou de "liberdade vigiada" a que estavam sujeitos os produtos listados na Resolução 211: para praticar reajustes de preços, os fabricantes não precisavam protocolar mapa de custos no CIP, nem dependiam de autorização prévia do órgão, limitando-se a apresentar a lista de novos preços. A partir de agora, essa regra só vale para aumentos inferiores ou iguais a 80% do INPC.

Assim, esses produtos antes relacionados na Resolução 211 passaram a ter o mesmo tratamento dado aos que figuravam na Resolução 210 e cujos fabricantes eram obrigados a protocolar mapas de custos no CIP antes de aplicar os aumentos, bem como apresentar mapas auditados (comprovando a elevação dos custos) antes de solicitar o reajuste seguinte.

João Maia explicou ainda que a possibilidade de volta ao sistema de controle de

preços sempre existiu durante esse período em que tais produtos tinham liberdade de reajuste, caso fossem constatados aumentos exorbitantes. Essa foi uma das razões pelas quais o governo decidiu acabar com o "acompanhamento de preços", pois os aumentos da maioria ultrapassaram a evolução normal de custos. O outro motivo foi aumentar o controle gradual sobre a inflação, endurecendo o controle de preços. Todos os produtos que constavam da Resolução 211 e perderam a "liberdade de preços" estão relacionados na Resolução 216 do CIP, de 24 de abril de 1987, publicada no **Diário Oficial** do dia 27.

Óleo de Soja — O aumento do óleo de soja para as indústrias não foi definido pelo CIP até agora por causa de um impasse: a grande variação de custos, como consequência do preço da soja no mercado internacional. Mas o CIP discute a possibilidade de um aumento não muito elevado. Os produtores querem reajuste de 60%.